## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 527, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e.

CONSIDERANDO requerimento do Sr. Emerson Antônio de Azevedo, entregue no Gabinete do Prefeito de Jardim do Seridó/RN em 16 de dezembro de 2021, **RESOLVE:** 

Art. 1º - Fica encerrado, a pedido, o Termo de Intercâmbio Firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e a Prefeitura Municipal de Parelhas, que permite Permuta entre os Servidores Emerson Antônio de Azevedo, Servidor do município de Jardim do Seridó, e Nataly Inez Fernandes dos Santos, Servidora do município de Parelhas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021 e revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 29 de dezembro de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:65256A8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2021. Edição 2683 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/